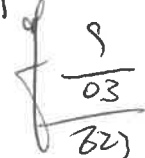




edifício

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 87	
PARECER	DESPACHO
visto. Encontram-se reunidas as condições PI se proceder à abertura do procedimento, se esse for o en- tendimento do Sr. Presidente. (PC 414) 09.03.2023 	Nos termos e em conformidade com os fundamentos vertidos na informação técnica e parecer desta comissão procedente. Esta Comissão: Gabriel Lopes 

Para: Sr. Presidente da Câmara, Dr. Rui Lages

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO -39/2023_AD "CAMPANHA PUBLICITÁRIA PARA PROMOÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO"

Considerando:

- A informação com o NIPG 3233/23, que junto se anexa:

- Que, para efeitos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da LCPA (Lei n.º 22/2015, de 17 de março) e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, tendo em conta que o prazo do contrato será de 12 meses, tendo início no primeiro dia útil após a emissão da requisição, o compromisso em causa tem caráter plurianual.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar:

- Lançamento do procedimento por Ajuste Direto para "CAMPANHA PUBLICITÁRIA PARA PROMOÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO", em conformidade com alínea d) do n.º 1 do artigo 20º do CCP, visto que o contrato a celebrar não ultrapassa € 20.000, e nos termos da informação com o NIPG n.º 3233/23;

- Aprovação do preço base do procedimento no valor de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor de 23%, sendo o valor mensal de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA, calculado com base auscultação de mercado, realizada à Rádio Vale do Minho

- Aprovação do compromisso plurianual pelo seguinte valor:

- 2024 - € 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor de 23%.

- Aprovação do respetivo Convite e Caderno de Encargos anexos à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;

- Que seja convidada a apresentar proposta a seguinte entidade: "RÁDIO VALE DO MINHO – CANAL DOIS MIL E TAL – COMUNICAÇÃO E EVENTOS, LDA", em cumprimento do n.º 2 do artigo 113.º do CCP;

- Que ao abrigo dos n.ºs 1 do artigo 67.º do CCP, não há lugar a nomeação de um júri uma vez que só será convidada uma entidade;



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Aprovação da designação da Gabriela Lopes, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, está prevista no orçamento para 2022 na económica 02.02.17, orgânica 02, e de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2023, € 4.050,00 (quatro mil e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal de 23%, sendo os restante € 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor de 23%, comprometidos para o ano de 2024.

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de abril de 2023, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

- O contrato será executado pelo período de 12 meses, tendo início no primeiro dia útil após a emissão da requisição.

Caminha, 07 de março de 2023

(Elisabete Pombal Afonso)